



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº18/2024

(Autoria do Vereador Gideon Tavares)

“Declara de Utilidade Pública a Associação Aliança de Misericórdia- Cidade Rahamim”.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Aliança da Misericórdia- Cidade Rahamim, associação civil sem finalidades econômicas ou lucrativas, constituída conforme a legislação brasileira, com duração por tempo indeterminado, estabelecida na Estrada do Lajeado, nº 14.900 – Distrito Industrial do Lajeado, no Município de Salto/SP, CEP 13.329-427 e devidamente inscrita no CNPJ sob nº CNPJ nº 04.186.468/0007-69.

Art. 2º As despesas decorrente com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Sala das Reuniões, em 02 de abril de 2024.

EDIVAL PEREIRA ROSA

PRESIDENTE

VINICIUS SAUDINO DE MORAES

1º SECRETÁRIO

ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO